



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 750

em 11/07/2022 às 15:12


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 07 de Julho de 2022.

OF. PMMF Nº. 314/2022

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 181/2022, referente ao Requerimento nº. 048/2022, de autoria do vereador Natalino Bianqui Netto que requer ao poder Executivo a viabilização de programa de saúde mental no âmbito desta municipalidade, cumpre-nos encaminhar em anexo o OF/SEMUS/PMMF/Nº 371/2022.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

RECEBI EM
12/08/22



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 640
em 07/06/22 às 13:52
Encarregado

Marechal Floriano, 06 de junho de 2022.

OF/SEMUS/PMMF/Nº 371 /2022

ASSUNTO: Resposta OF/SEGACMMF/PRESIDENCIA/Nº 181/2022

Ao Exmo. Sr.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Presidente CMMF

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano, por meio da Secretária de Saúde que abaixo assina, no exercício de suas atribuições legais, informa que a implantação do programa de saúde mental consta no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Ressaltamos que o município dispõe de profissionais que oferecem suporte às demandas relacionadas à saúde mental por meio de atendimentos psiquiátricos, psicológicos e de assistente social, bem como dos profissionais da atenção básica.

A atenção básica, por meio da Estratégia Saúde da Família, tem por objetivo ser ordenadora da rede de atenção à saúde e coordenadora do cuidado. Assim, os pacientes identificados com transtornos mentais que necessitam de atendimento especializado são encaminhados pela atenção básica para o setor de regulação da Secretaria de Saúde do município para proceder com o agendamento com o profissional da atenção especializada.

Certos da devida compreensão, agradecemos antecipadamente, deixando votos de estima e consideração. A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano coloca-se à disposição de Vossa Excelência para outras informações por ventura necessárias.

Atenciosamente,

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020